

## **RESOLUÇÃO N.º 19/98**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 1998;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que as reuniões ordinárias do Conselho Universitário, de acordo com o que determina o artigo 23 do Estatuto, dar-se-ão, em **1999**, na forma do seguinte calendário:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	
JANEIRO	21	(quinta-feira)
FEVEREIRO	25	(quinta-feira)
MARÇO	18	(quinta-feira)
ABRIL	22	(quinta-feira)
MAIO	20	(quinta-feira)
JUNHO	17	(quinta-feira)
JULHO	22	(quinta-feira)
AGOSTO	19	(quinta-feira)
SETEMBRO	16	(quinta-feira)
OUTUBRO	21	(quinta-feira)
NOVEMBRO	18	(quinta-feira)
DEZEMBRO	09	(quinta-feira)

**Art. 2º** - Caso haja, qualquer impedimento para que a reunião se dê na data pré-fixada, ela será realizada no mesmo dia da semana seguinte.

**Art. 3º** - O horário de início da reunião será às **14 horas**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1998

**RUBENS SÉRGIO RASSELLI**  
NA PRESIDÊNCIA